

LIVRO N.º 2 REGISTRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
G E R A L

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

CNS: 119743

matricula
9.402ficha
01

Porto Ferreira, 29 de Dezembro de 19 88

Cadastro n. 03-316-09

Imóvel :-Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no local conhecido por "VILA DANIEL", formado pelos lotes n.ºs 206 e 208, com frente para a Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, na quadra completada pelas Ruas David Zadra, Constantino João e Urbano Romano Meirelles, medindo dito terreno 21,30 metros de frente para a citada Avenida João Martins da Silveira Sobrinho; 19,42 metros nos fundos, onde confronta com os lotes n.ºs 207 e 209, ambos da Rua Constantino João (de propriedade de Inegono Peronai); do lado direito (de quem da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho olha para o terreno) mede 38,10 metros na confrontação com os fundos do lote n.º 200, e depois adentra para o interior do lote 0,58 centímetros; daí passa a oconfrontar com os fundos dos lotes n.ºs 201 e 202, medindo nessa confrontação a distância de 20,00 metros, existindo sobre os lotes n.ºs 200 e 201, um prédio sob n.º 1.262 da Rua Urbano Romano Meirelles (de propriedade de Rogério Gonçalves Ribeiro) e o lote n.º 200 de propriedade de Jovelino Berque; do lado esquerdo (de quem da Avenida referida olha para o imóvel), mede 35,55 metros confrontando nessa face respectivamente com o prédio n.º 1.155 de propriedade de José Carlos Ferreira; com o prédio n.º 1.165 de propriedade de Lourenço Guardiano Bezerra, com o prédio n.º 1.175 de propriedade de Luiz Daélcio Barbieri e Aparecida Bueno, com o prédio n.º 1.185 de propriedade de Juvenal Antonio Rombaldo, com lote de Aparecido Teixeira da Silva, todos da Rua David Zadra, e ainda com um galpão industrial, sob n.º 1.205 da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho de Silvio Teixeira da Silva, perfazendo assim a área total de 1.223,65 me-

continua no verso

matrícula

9.402

ficha

01

verso

tros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- CERÂMICA ARTÍSTICA RIVAGE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua David Zadra, nº 1.205, CGC/MF nº 43.378.942/0001-10, Inscrição Estadual nº 555.010.396.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 7.806 e 7.807, (Fusão) L.02, deste Cartório.

Porto Ferreira, 29 de Novembro de 1.988.

A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

AV.01/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta Averbação, a fim de constar que no imóvel objeto da presente matrícula, mandou construir um **prédio** comercial com 490,00 m², com planta aprovada em 24/01/84, o qual recebeu o **número 1.135** da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, conforme prova a certidão fornecida em 15/09/88 e aditada em 14/12/88, pela Municipalidade, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1988.

A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

AV.02/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta averbação a fim de constar, que para o prédio com 490,00 m², de área construída e objeto da AV.01/9.402, foi expedido a **CND-Certidão Negativa de Débito do IAPAS**, nº 106069, série B, PCND nº 627/88 - 106069, com matrícula nº 21-408-00438/74, no dia 25 de Outubro de 1.988, pela Agência de Pirassununga, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

continua na ficha nº 02.--.

matrícula

9.402

ficha

02

Porto Ferreira, xxx de xxxxxxxxxxxx de 19 xx

~~Cadastral~~

~~Contínua~~

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01.

AV.03/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta averbação a fim de constar que mandou ampliar o prédio sob nº 1.135 da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho em 320,60 m², com planta aprovada em 24/11/84, conforme prova a certidão fornecida pela Municipalidade, em 15 de Setembro de 1.988 e aditada em 14 de Dezembro de 1.988, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

(Adriana Aparecida

Perondi Lopes).

AV.04/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta averbação a fim de constar que para a ampliação do prédio em 320,60m², de área construída e objeto da AV.03/9.402, foi expedido a CND-Certidão Negativa de Débito do IAPAS, nº 106068, série B, PCND nº 626/88 - 106068, com matrícula nº 21-408-02626/61, no dia 25 de Outubro de 1.988, pela Agência de Pirassununga, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

(Adriana Aparecida

Perondi Lopes).

AV.05/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária atribuiu às edificações objeto das AV.01 e 03/9.402, o valor de Cz\$ 459.610,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez cruzados e vinte centavos). Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

(Adriana Aparecida

continua no verso

matrícula

9.402

ficha

02

verso

(Adriana Aparecida Perondi Lopes).

R.06/9.402. Por Escritura de Venda e Compra de 01 de Dezembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas de Porto Ferreira, L.63, fls. 71/72, a proprietária vendeu para **MIRIAM LEILA DORVAL VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 5.213.376-SP e CIC nº 060.549.448-78, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Nazareth Paulista, nº 294, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados). Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

Adriana Aparecida Perondi Lopes).

R.07/9.402. **VENDA E COMPRA**. Em 30 de outubro de 2008. (Prot.44.207-17/10/2008). Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel quitado comercial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI 107406090129, passado nesta cidade no dia 25 de setembro de 2008, a proprietária vendeu para **EDISON DE OLIVEIRA SANCHES**, comerciante, RG nº 27.185.535-6-SSP-SP e CPF nº 160.768.978-21 e sua mulher **FABÍOLA NASCIMENTO SANCHES**, auxiliar de escritório, RG nº 29.855.948-1-SSP-SP e CPF nº 262.722.408-56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida João José Attab Mizziara nº 3.050, Jardim Santa Marta, casados pelo regime da separação de bens, conforme artigo 1641, inciso I, do Novo Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, o imóvel pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (recursos próprios) e R\$ 100.000,00 (financiamento concedido). A Escrevente Autorizada (Bel. Marcela Gentil Romero). (Portaria nº 43/2007).

R.08/9.402. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em 30 de outubro de 2008. (Prot.44.207-17/10/2008). Pelo contrato referido no R.07, os proprietários em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **alienaram fiduciariamente** o

continua na ficha nº 03

matrícula

9.402

ficha

03

imóvel para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dívida esta a ser paga em 120 meses, no valor total inicial de R\$ 1.979,60, com a taxa de juros ao ano nominal de 12,7303% e efetiva de 13,5001%, sendo o sistema de amortização: SAC, com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Para os efeitos do art.24, VI da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 230.000,00.

A Escrevente Autorizada (Bel. Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).
Microfilme nº 216.

AV.09/9.402. DIVÓRCIO. Em 06 de maio de 2015.
(Prot.65.542-28/04/2015). Por carta de sentença passada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca em 18 de novembro de 2014 (autos de divórcio litigioso e dissolução, processo nº 0004763-69.2012.8.26.0472), consta o **DIVÓRCIO** do casal Edison de Oliveira Sanches e Fabíola Nascimento Sanches, a qual voltou a assinar **FABÍOLA DO NASCIMENTO**, homologada por r.sentença de 17/06/2014, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, transitada em julgado em 06/08/2014 (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2005-2.00057.018.0006857-42), permanecendo os direitos decorrentes do contrato objeto do R.07/9.402 em comum para ambos.

A Escrevente Autorizada (Bel. Cíntia Renata A. da Silva)
(Portaria nº 45/2007).
Microfilme nº 295.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital